

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.74, 'c', inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 05/2024, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de inexigibilidade, para a **Contratação de empresa especializada para Locação do Sistema de Folha de Pagamento, incluindo manutenção, treinamento e suporte técnico, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muana-PA, por um período de 12 meses.**

Desta forma, nos termos art.74, 'c', inciso III da Lei Federal 14.133/2021, a licitação é inexigível.

Remeta-se o presente processo ao Setor de licitação e contratos para as providências cabíveis.

Muaná (PA), 04 de Fevereiro de 2025.

JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO
Presidente do Instituto